



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2024
SEDUC-PI/GSE - EDITAL Nº23/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, torna pública a 1ª retificação do anexo IV (quadro de oferta) do Edital SEDUC-PI/GSE Nº 23/2023 voltado à matrícula dos alunos da rede estadual de ensino, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

OFERTA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO PARCIAL E TEMPO INTEGRAL						INTEGRADO			
GRE	MUNICÍPIO	TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO	INEP	ESCOLA	CURSOS	PARCIAL		INTEGRAL	ALTERNÂNCIA
						M	T		
9	PICOS	VALE DO SAMBITO	22081348	CEEP PETRÔNIO PORTELA	CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40			
12	SIMPLÍCIO MENDES	VALE DO CANINDE	22160809	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CURSO TÉCNICO EM APICULTURA				25
12	SIMPLÍCIO MENDES	VALE DO CANINDE	22160809	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				25

LEIA – SE :

OFERTA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO PARCIAL E TEMPO INTEGRAL						INTEGRADO			
GRE	MUNICÍPIO	TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO	INEP	ESCOLA	CURSOS	PARCIAL		INTEGRAL	ALTERNÂNCIA
						M	T		
9	PICOS	VALE DO SAMBITO	22081348	CEEP PETRÔNIO PORTELA	CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40			
12	SIMPLÍCIO MENDES	VALE DO CANINDE	22160809	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA				25

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO - Matr.181016-2, Superintendente**, em 28/12/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 05/01/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010515977** e o código CRC **BC3A2C58**.